

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Patrícia Queiroz. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. André Martha comentou que Belém vem sendo atacada pelas mídias do Sudeste e do Sul, que descrevem a cidade como um cenário de terra arrasada. Em todos os lugares do Brasil podemos encontrar pobreza e favelização, em qualquer lugar do nosso país há coisas boas e coisas ruins, discorreu. Ponderou que Belém não é a melhor cidade do mundo, mas está muito longe de ser a pior cidade como muitos afirmam ser. É dever dos parlamentares desta casa defender a cidade e mostrar que precisamos de investimentos para superar os problemas e desafios que Belém enfrenta, afirmou. Avaliou que o turismo pode promover o desenvolvimento de nossa capital e precisamos do apoio do Brasil e não dos ataques que estamos sofrendo. Pediu que as pessoas procurem conhecer Belém e não se deixem influenciar pelos comentários negativos e o discurso de ódio contra a cidade. Nay Barbalho informou sobre um projeto de lei de sua autoria estabelecendo que as pessoas com fissura labiopalatina – chamada impropriamente de lábio leporino - sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais no âmbito do município de Belém. Notificou que um em cada seiscentos e cinquenta bebês apresentam essa condição, que afeta a alimentação, a fala, a audição, a dentição e traz prejuízos psicológicos. As pessoas afetadas devem ter seus direitos garantidos ao longo da vida, devem receber tratamento de reabilitação através de equipe multidisciplinar e passar por cirurgia, aditou. Outro projeto de sua autoria, continuou, estabelece que pessoas com fibromialgia sejam equiparadas a pessoas com deficiência. Expôs que projeto similar, em nível federal, foi recentemente sancionado pelo presidente Lula. Esclareceu que a fibromialgia causa dores nas articulações e em todo o corpo, gera condições psicológicas graves, pois é invisível, mas pode paralisar a pessoa, incapacitando-a para o trabalho e para a interação social. Pediu a esta Casa que aprove o projeto para que todas as pessoas com essa afecção tenham os benefícios e direitos das pessoas com deficiência em nosso município. Falou depois sobre requerimento de sua autoria, em pauta neste dia, solicitando a realização de uma sessão especial com o tema "Inclusão para Belém", voltada aos direitos e garantias das pessoas com deficiência, pedindo a seus pares o apoio à sua aprovação. Igor Andrade fez menção à parceria entre a Prefeitura Municipal de Belém – PMB, o governo do estado e o governo federal, comentando que ela tem trazido resultados importantíssimos para nossa capital. Para que a COP 30 tenha sucesso deve haver parceria entre o poder público e a sociedade, apontou, e a população deve colaborar para que nossa cidade possa, cada vez mais, receber grandes eventos. Obras importantes estão sendo realizadas em todos os distritos de Belém - incluindo a macrodrenagem e limpeza de canais, além de empreendimentos como o Parque da Cidade - mas é necessário que a população colabore com a limpeza da cidade, colocando o lixo nos locais adequados e nos horários corretos, evitando o descarte irregular, indicou. Pablo Farah avaliou que somente o fato de ter sido instalada a CPI para investigar a atuação da Ciclus Amazônia já provocou alguma melhora no serviço de coleta e tratamento dos resíduos em Belém. Os números devem ser estudados para verificar se o contrato está sendo cumprido por ambas as partes, pela empresa e pela CMB, não sendo admissível, porém, nenhum aumento em seu valor, salientou, afirmando que montante mensal pago à Ciclus Amazônia, 32 milhões de reais, é um dos mais altos em todo o Brasil. O serviço de coleta e tratamento dos resíduos deve ser realizado a contento, ressaltou, apontando que o maquinário quebrado não está sendo substituído imediatamente e não há fiscalização quanto à pesagem do material coletado. Anunciou que irá, no dia seguinte, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa mediar um conflito entre o Sindicato da Polícia Civil do Estado do Pará (Sindpol – PA) e o governo do estado. Referiu que a sociedade pede mais segurança pública, mas o governo estadual tem dado a resposta, pois temos atualmente os menores índices de homicídios da história do Pará. Zezinho Lima aludiu à manifestação realizada no dia anterior, na Avenida Presidente Vargas, pelo direito à liberdade de expressão e em defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro. O ato contou com a manifestação de deputados estaduais e federais paraenses, mostrando a força da direita em nosso estado, alegou. Contou ter participado do evento e pedido a Nossa Senhora de Nazaré que livrasse o Pará da família Barbalho. Julgou que o segundo semestre do ano será desafiador porque teremos a COP 30 em uma cidade completamente despreparada para receber a conferência, com vários países pedindo que ela seja realizada em outra cidade brasileira. Declarou que não desejava isso, pois

queria que estivéssemos realmente prontos para receber a COP 30, mas muitos bilhões de reais foram investidos e somente foi feita uma maquiagem em Belém. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PP, Nay Barbalho referiu-se também à campanha difamatória contra Belém realizada pela mídia de outras regiões do país. Há problemas históricos ainda por resolver, reconheceu, adicionando que tivemos maus prefeitos nos últimos anos, pertencentes a diversos partidos e vinculações ideológicas. Opinou, porém, serem inaceitáveis os ataques e ofensas diretas à nossa cidade. Fez menção à falta de vagas em hotéis para receber os participantes da COP 30 pedindo à população que não se exceda no preço cobrado pela hospedagem, pois isso pode impedir que os países mais pobres participem do evento. Destacou que a COP 30 trará recursos e visibilidade à nossa cidade, repudiando os discursos ofensivos a Belém e pedindo mais comedimento àqueles que alugarão seus imóveis para os participantes da conferência. Pela liderança do PSOL, Marínor Brito reportou ter participado de muitas reuniões sucessivas com servidores municipais, no mês de julho anterior. Sobreveio haver a necessidade de avaliar o impacto da reforma administrativa realizada pelo prefeito Igor Normando nos vários setores do funcionalismo municipal, gerando manifestações dos servidores do HPSM Mário Pinotti, dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, dos professores, dos movimentos sociais insatisfeitos com a redução da oferta de crédito do Banco do Povo e com o fechamento do Restaurante Popular. Considerou uma vitória a ação do Ministério Público Estadual do Pará – MPPA para barrar a extinção da Fundação Escola Bosque Professor Eidorle Moreira – Funbosque. Em aparte, manifestou-se a vereadora Vivi Reis. Pela liderança do União Brasil, Zeca do Barreiro pediu a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma à enfermeira Ilvana, sua colega e colaboradora falecida recentemente. Agradeceu posteriormente ao secretário Cleidson Ferreira Chaves, titular da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – Sezel, pela intervenção que está sendo realizada na Ilha de Cotijuba, fazendo-se a aterraplanagem das vias, beneficiando a população. Assegurou em seguida não haver deliberação no sentido de privatizar ou entregar a alguma Organização Social de Saúde – OSS a gestão de casas especializadas de saúde, tendo sido realizada apenas uma consulta para a contratação de psiquiatras. Atualmente, prosseguiu, há apenas dois psiquiatras para atender setenta mil crianças no CAPS I, faltando psiquiatras em todos os CAPS. Salientou a importância do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/Belém, que tem representantes de vários segmentos da sociedade. Atestou estar ao lado do povo e que se posicionará contrariamente a qualquer decisão da PMB que não respeite o CMS/Belém. Findo este pronunciamento, a vereadora Marínor Brito pediu Questão de Ordem solicitando, em nome da bancada do PSOL, a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Zinalda Castelo Branco, mãe do ex-deputado federal e ex-secretário municipal de Belém Cláudio Puty. A presidente Patrícia Queiroz respondeu que a homenagem seria feita no momento oportuno. Pela liderança do Governo, Fábio Souza retomou o tema da campanha realizada pela mídia do Sul e do Sudeste contra a realização da COP 30 em Belém. Muitos influenciadores na internet criticam nossa capital como se suas cidades não enfrentassem dificuldades, relevou, chamando a atenção para os problemas existentes no Rio de Janeiro e São Paulo. Temos plena capacidade de realizar a conferência, asseverou, lembrando o grande esforço feito pelo governo do Pará para trazer o evento a Belém. Garantiu que os investimentos relativos à COP 30 não foram feitos apenas no centro da cidade, mas atingiram vários distritos, sendo efetivados a drenagem de canais, o asfaltamento de vias e obras estruturantes que beneficiam milhares de famílias. Elogiou depois o governador Hélder Barbalho afirmando nunca ter visto um governador trabalhar tanto quanto ele e destacando o grande montante de recursos destinados a Belém com a realização da COP 30. Pelo PSB, Michell Durans lamentou o fato de uma mulher ter sido agredida pelo namorado com mais de sessenta socos em um elevador. Observou que o Brasil é signatário de todos os tratados internacionais em defesa da mulher, mas, em pleno século XXI, mulheres ainda apanham dentro de casa. É necessário que, cada vez mais, o poder público em todos os níveis, atuando sinergicamente com o Poder Judiciário, tome partido e interfira para coibir as agressões, pois em briga de marido e mulher deve-se sim meter a colher, estabeleceu. Fez referência depois à campanha "Jogue Limpo com Belém", lançada no dia anterior na Praça da República. Anuiu ser um grande desafio a questão da coleta, destinação e tratamento dos resíduos sólidos em nossa cidade, envolvendo a atuação adequada da empresa Ciclus Amazônia. Expressou, por outro lado, que também deve haver a colaboração da população para manter a cidade limpa e a campanha visa conscientizar as pessoas disso. Em aparte, manifestou-se a vereadora Marínor Brito. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Patrícia Queiroz pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 28ª, 29ª, 30ª e 31ª, sendo todas do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Fez-se posteriormente um minuto de silêncio em homenagem póstuma à enfermeira Ilvana (atendendo à solicitação do vereador Zeca do Barreiro) e à senhora Zinalda Castelo Branco (atendendo à solicitação da bancada do PSOL). Finda esta homenagem, retomou-se a votação do requerimento da vereadora Marínor Brito solicitando a realização de uma sessão especial com o objetivo de debater o impacto da reforma administrativa para os servidores públicos municipais, em data a ser posteriormente agendada. Fez o encaminhamento o vereador Alfredo Costa (em aparte, manifestou-se a vereadora Marínor Brito e pediu Questão de Ordem solicitando que o requerimento fosse votado nominalmente). Em seguida, fez-se a votação da Questão de Ordem da vereadora Marínor Brito, sendo esta rejeitada por maioria. Posto depois em votação, o requerimento foi rejeitado por maioria, registrando-se o voto favorável das vereadoras Marínor Brito e Vivi Reis. Justificaram seus votos os vereadores Marínor Brito, Roni Gás, Fábio Souza e Vivi Reis. A seguir, fez-se a leitura e votação do requerimento do vereador Vítor Sales solicitando sete dias de licença particular, no período de 04 a 10 de agosto de 2025, sendo este aprovado por unanimidade. Posteriormente, procedeu-se à leitura e votação do requerimento do vereador Felipe Vinagre solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 05 a 06 de agosto de 2025, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Zezinho Lima solicitando a realização de uma sessão

especial, em data a definir, para celebrar o Dia da Bíblia. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se em seguida a leitura do requerimento do vereador Michell Durans solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria jornalística intitulada “Conscientização ambiental Jogue Limpo com Belém foi lançada na Praça da República”, publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 04 de agosto de 2025. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi feita a leitura do requerimento da vereadora Nay Barbalho solicitando a realização de uma sessão especial com o tema “Inclusão para Belém”, em data a ser marcada. Posto em votação, o requerimento foi aprovado pela plenária. Procedeu-se depois à leitura do requerimento da vereadora Vivi Reis solicitando a realização de uma sessão especial, em data e horário a definir, com o objetivo de tratar da organização e mobilização para a 2ª Marcha Nacional das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. Justificaram seus votos as vereadoras Vivi Reis e Marinor Brito e o vereador Mayky Vilaça. Em seguida, fez-se a leitura e votação do requerimento do vereador Rodrigo Moraes solicitando licença parlamentar, no período de 16 a 19 de outubro de 2025, para participar do Congresso Nacional do Partido Comunista do Brasil – PC do B. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia e o vereador Alfredo Costa pediu Questão de Ordem solicitando que os projetos em pauta reconhecendo a Utilidade Pública de entidades e associações para o município de Belém fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posteriormente, entraram em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG no município de Belém”, constante no Processo nº 1148/2025, de autoria do vereador Zezinho Lima; projeto que “Declara de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IODS”, constante no Processo nº 909/2025, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Social Filhos da Amazônia – ISFA”, constante no Processo nº 1082/2025, de autoria do vereador Alfredo Costa; projeto que “Concede a Medalha Brasão D’Armas de Belém à senhora Joelma da Silva Mendes”, constante no Processo nº 1326/2025, de autoria do vereador John Wayne (a pedido do vereador Fábio Souza); projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação Ordem Pachakuty de Umbanda Cristã – OPUC”, constante no Processo nº 1410/2025, de autoria do vereador Fábio Souza. Em seguida, a presidente Patrícia Queiroz suspendeu a sessão por dez minutos. Retomada a sessão, na discussão, não houve oradores. Fez-se a seguir a leitura das ementas dos projetos. Posteriormente, as vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis declararam voto contrário ao projeto constante no Processo nº 1148/2025 e voto favorável aos demais projetos. Em seguida, a presidente Patrícia Queiroz encerrou a sessão, às dez horas e cinquenta e oito minutos, ficando os projetos em votação. Estava licenciado o vereador Vítor Sales. Justificaram suas ausências os vereadores João Coelho, Blenda Quaresma, Lulu das Comunidades, Rildo Pessoa e Túlio Neves. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Renan Normando, pelo MDB; André Martha, Pastora Salete e Josias Higino, pelo PSD; Agatha Barra, Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Felipe Vinagre e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Marinor Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Anímaís, pelo PDT; Nay Barbalho e Patrícia Queiroz, pelo PP; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Michell Durans, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 04 de agosto de 2025.**

NEIA MARQUES
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0139/2025, de 16 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo listados para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 16.01.2025.

CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL
EDUARDO MULLER DO AMARAL SANTIAGO
FABIO VITOR BORGES DA SILVA RAMOS
GLEICIANE PORTAL VEIGA
JAQUELINE RODRIGUES MAUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

PORTARIA Nº 008/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/2024, de 31.10.2024, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RODOLFO BENSON BARBOSA FAVACHO** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RODOLFO BENSON BARBOSA FAVACHO**, ocupante do cargo em comissão “Chefe de Gabinete-CMB-DAS-200.6”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 009/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/2024, de 31.10.2024, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Recursos Humanos-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 011/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/2024, de 31.10.2024, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MAICKSON MANOEL DEIVID RIBEIRO DA CONCEIÇÃO** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MAICKSON MANOEL DEIVID RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Comunicação-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/2024, de 31.10.2024, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RODIMAR MANITO DOS SANTOS** está exercendo assessoramento junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RODIMAR MANITO DOS SANTOS (GNM-REF. C-P)**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Finanças -CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 014/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/2024, de 31.10.2024, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCIA LEILIANE CAMARINHA VALENTE** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MARCIA LEILIANE CAMARINHA VALENTE**, ocupante do cargo em comissão “Diretor Geral-CMB-DAS-200.7”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/2024, de 31.10.2024, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **CARMEN CÉLIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA** está exercendo funções como Procurador Jurídico, conforme disposto no Ato nº 153/2023, de 02.01.2023.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **CARMEN CÉLIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA (GNS-CJ-REF. C-P)**, ocupante do cargo em comissão “Diretor Jurídico-CMB-DAS-200.7”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/2024, de 31.10.2024, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ELEN CHRISTINE SILVA FARACHE SANTOS**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento junto às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ELEN CHRISTINE SILVA FARACHE (GNM-REF. C-P)**, ocupante do cargo em comissão “Diretor do Departamento Legislativo-CMB-DAS-200.5”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 017/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/2024, de 31.10.2024, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO**, está exercendo atividades inerentes ao aprimoramento de Programas e de Sistemas de Software.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO (GNM-REF. C-P)**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Informática-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, de 06 de agosto de 2025.

Concede a Medalha Brasão D’Armas de Belém à senhora **JOELMA DA SILVA MENDES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Brasão D’Armas de Belém à senhora **JOELMA DA SILVA MENDES**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de agosto de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador FELIPE VINAGRE
1º Secretário, em exercício

Vereador AUGUSTO SANTOS
2º Secretário, em exercício